

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO<sup>1</sup>

Exmo. Senhor  
**Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta**  
Zona Industrial de Oliveira de Frades – Apartado 17  
3684-001 Oliveira de Frades

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Nome//Firma: \_\_\_\_\_,  
Morada//Sede: \_\_\_\_\_,  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, NIF//NIPC: \_\_\_\_\_,  
Portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
pelos Serviços de Identificação Civil de \_\_\_\_\_ / Cartão do Cidadão n.º  
\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ // Registada na Conservatória do Registo  
Comercial de \_\_\_\_\_, titular de \_\_\_\_\_<sup>2</sup> ações, com  
direito de voto, registadas em seu nome, conforme Informação remetida diretamente a V/Ex.<sup>a</sup>  
por \_\_\_\_\_<sup>3</sup>, constitui seu representante na Assembleia Geral de  
Acionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 27 de maio de 2019, pelas 15 horas, na sede  
social, com a ordem de trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor(a)<sup>4</sup> \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a)  
\_\_\_\_\_, podendo qualquer um deles  
propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

A Assembleia Geral de Acionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório único de gestão incluindo a demonstração não financeira, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2018, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e o relatório e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

<sup>1</sup> A presente carta deve ser recebida na sede social até às 18 horas do dia 23 de maio de 2019.

<sup>2</sup> Incluir o número de ações detidas.

<sup>3</sup> Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as ações.

<sup>4</sup> Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Acionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correta identificação do(s) representante(s).

3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários;
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias;

De V/Ex.<sup>a</sup>

Atentamente,

---

(assinatura igual à do B.I/cartão cidadão // assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)